

PORTARIA TRT GDG Nº 470/2013

(Protocolo nº 30.981/2013)

João Pessoa, 09 de dezembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013.

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **RONALDO DE ARAUJO FARIAS**, Analista Judiciário, FC-06, Matrícula: 201260073, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 11.12.2013, com retorno previsto para o dia 12.12.2013.

O servidor irá participar como colaborador no desenvolvimento do novo SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa, na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 30.829/2013.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 09/12/2013 18:20:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E9FA563D0D.0BE8A981D1.6C32E562DA.E11F911DD7